

Informação n.º 38

Ação Social Escolar

Informa-se os Srs. encarregados de educação dos alunos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, que a candidatura aos benefícios da Ação Social Escolar decorrerá, impreterivelmente, do dia 15 de maio a 30 de junho de 2018.

Poderão candidatar-se aos auxílios económicos todos os alunos integrados nos 1º e 2º escalões do abono de família, mediante a entrega, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, do boletim de candidatura (a fornecer pela escola que o aluno frequenta) integralmente preenchido, anexando o documento comprovativo do escalão de abono de família atribuído ao aluno.

Alerta-se, ainda, para o facto de, caso não se candidate aos auxílios económicos, mas pretenda que o seu educando almoce na escola ou frequente, no caso da educação pré-escolar, o alargamento de horário, no ano letivo de 2018/2019, deverá, da mesma forma e dentro prazo estipulado para a candidatura aos auxílios económicos, entregar o respetivo boletim assinalando as opções pretendidas.

Para a inscrição no alargamento de horário, devem ser entregues declarações da Entidade Patronal dos pais com a indicação do horário de trabalho.

Rio Tinto, 9 de maio de 2018

O Diretor



Laureano Manuel Cardoso Valente